



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.808-A de 08 de janeiro de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **TIAGO BARROS MELO**, no cargo de Assessor Setorial, afetos a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 27/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7ED0D6E7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011